P O R T A R I A Nº 0959
DE 17 DE Abril DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006250/12-34/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor HERMENEGILDO JORGE TAVARES DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0426517, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0960
de 17 de Abril de 2012
Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007097/12- 44,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor DANIEL MENEZES COELHO, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 15421067, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: " As relações entre a ciência e a psicanálise a partir das ideias de saber em Foucault", pelo período de 24/04/2012 a 30/04/2012, no IV Congresso de ULAPSI, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0961
DE 19 DE Abril DE 2012.
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina Mandado de Segurança nº 0004750-94.2011.4.05.8500/2ªVF/SE;

o que determina o Ofício nº 169/2012/PGE/UFS;

o que consta no Processo Nº 23113.008296/12-14; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, a partir de 23/02/2012, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 22271105, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO DIRETOR

PORTARIA Nº 001
DE 27 DE MARÇO DE 2012
Nomeia Comissão de Trabalho

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item II, do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Diretor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Conselheiros TADEU CUNHA REBOUÇAS, ANCELMO DE OLIVEIRA e VERA LÚCIA ALVES FRANÇA, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão visando atualizar o Estatuto e Regimento Interno que balizam o funcionamento deste Conselho;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar sugestões de como se dará a execução das funções do Conselho Diretor em relação aos órgãos, a ele subordinados;

Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório final, podendo este prazo, ser alterado por solicitação da Comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da Universidade Federal de Sergipe..

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO Nº 003/2012/CD
Fixa o valor da taxa de inscrição dos Vestibulares da Universidade Federal de Sergipe.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, apreciando o Processo nº 4797/12-50 da Reitoria, sob proposta da Coordenação de Concurso Vestibular (CCV), que considera a necessidade de definir o valor da taxa de inscrição dos Vestibulares da nossa Instituição e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de março de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 003/12-CD do Relator Cons. JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, ao apreciar o Processo nº 4797/12-50.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar a taxa de inscrição dos Vestibulares da Universidade Federal de Sergipe em R$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º - Terá direito à isenção total da taxa referida no Artigo 1º, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art. 3º - A Reitoria, através da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, adotará as demais providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2012/CD
Aprova a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da Universidade Federal de Sergipe, referente ao exercício de 2011.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE , no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de março de 2012, ao apreciar a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão da UFS.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO regulares as Contas do exercício de 2011, prestadas pela Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 004/12/CD do Relator Consº JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, ao apreciar o processo nº1695/12-18.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RELATÓRIO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 005/2012/CD
Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário, referentes ao mês de janeiro de 2012.

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de março de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15, item V do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 005/12-CD do Relator Cons. PAULO ROBERTO DANTAS BRANDÃO, ao apreciar o Processo nº 3735/12-67.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da UFS e do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, referentes ao mês de janeiro de 2012;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2012.

Prof. Dr. Eduardo Antônio Conde Garcia
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1596.019/2010-UFS firmado entre a

Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, CNPJ 10.728.44/

0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 meses Vigência: 07/

014/2012 a 06/04/2014. Gestora: Ana Maria Lourenço de Azevedo. Assinaram o

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela

UFS e o Prof. Dr. Ailton Ribeiro de Oliveira, Reitor, CPF 077.847.775-04 pelo IFS.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n° 1817.021/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal

de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Procuradoria Regional do

Trabalho na 20ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0060-62. Objeto: Promoção articulada

de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições

convenentes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades,

visando a execução das atividades de educação, pesquisa e atenção na área de

Saúde do Trabalhador. Vigência: 28/03/2012 a 27/03/2017. Gestora: Cláudia

Cristina Montes. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho,

Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e o Sr. Luis Fabiano Pereira, Procurador

Chefe, CPF 917.632.314-53 pela Procuradoria Regional do Trabalho na 20ª Região.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 207 - 20 DE ABRIL DE 2012

PORTARIA Nº 0895
DE 12 DE Abril DE 2012
Promove servidor por memorial descritivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° e 6º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017919/11-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao interstício de 29/11/2004 a 29/11/2006, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE MANUEL PINTO ALVELOS Matrícula SIAPE nº 4263261, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0896
de 12 de Abril de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.009565/11-71/Núcleo de Engenharia de Produção/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, PEDRO FELIPE DE ABREU, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2011, publicado no D.O.U. de 25/07/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 2.383, de 24/10/2011, publicada no D.O.U. de 27/10/2011, seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0814523.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Engenharia de Produção/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0897
DE 12 DE Abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007106/12-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 26603170, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 29/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0898
DE 12 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007106/12-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 29/04/2009 a 29/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 26603170, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0899
de 12 de Abril de 2012
Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007426/12-84,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 64181406, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Diagenetic model related to unconformities surfaces and its application in the exploration of deep reservoirs in Sergipe-Alagoas basin, Brazil", pelo período 21/04/2012 a 26/04/2012, no AAPG 2012 Annual Convention & Exhibition, na cidade de Long Beach, Califórnia, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº0900
DE 12 DE Abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.007405/12-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE, matrícula SIAPE nº 16293615, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 30/04/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0901
DE 12 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007405/12-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/04/2008 a 30/04/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE GERIVALDO DOS SANTOS DUQUE Matrícula SIAPE nº 16293615, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0902
de 12 de abril de 2012.
Suspende Firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta o processo nº 23113.005028/12-51, do Gabinete do Reitor-GR, datado de 12/03/2012;

o que consta na Portaria nº 0566/2012, de 09 de março de 2012, art. 1º;

o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 05, datado de 09/04/2012, do processo nº 23113.005028/12-51;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar a pena de suspensão à firma BRACOM CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 07.930.105/0001-99, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, por motivo de descumprimento de obrigações contratuais.

Art. 2° - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0903
DE 12 DE Abril DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004250/12-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D I", referente ao interstício de 18/08/2010 a 18/02/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARILIA MENEZES NASCIMENTO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 26453232 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº0904
DE 12 DE Abril DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõem o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.013940/11-31; r e s o l v e:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor JOEDSON SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 16986378, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0905
DE 12 DE Abril DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.006174/11-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, AGLAE DA SILVA ARAUJO ANDRADE, matrícula SIAPE nº 32102811, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 07/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0906
DE 12 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006174/11-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 07/04/2009 a 07/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor AGLAE DA SILVA ARAUJO ANDRADE Matrícula SIAPE nº 32102811, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0907
DE 12 DE Abril DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014534/11-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARCO ANTONIO PRADO NUNES, matrícula SIAPE nº 16950586, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 06/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0908
DE 12 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.014534/11-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/04/2009 a 06/04/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor MARCO ANTONIO PRADO NUNES Matrícula SIAPE nº 16950586, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0909
DE 12 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021875/11-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 06/01/2009 a 06/01/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO LINDVALDO SOUSA, matrícula SIAPE nº 4266502, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0910
DE 12 DE Abril DE 2012.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.020598/10-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ELDER CERQUEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 16929307, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 03/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº0911
DE 12 DE Abril DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020598/10-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/04/2009 a 03/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ELDER CERQUEIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 16929307, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23327.006575/12-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem MARIA APARECIDA VIEIRA SANTANA, matrícula SIAPE 1361734, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
C 304-C 305-09/03/2010
C 405-C 406-09/09/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0950
DE 17 DE Abril DE 2012.

Torna Portarias sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 114 da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta dos Processos nºs 23113.003984/95-99/UFS, Processo nº 23113.007174/03-01/UFS, Processo nº 23113.0000831/04-34/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nºs 875/UFS, de 15/09/2003, 0132/UFS, de 09/03/2004, que tratam das averbações de tempo de contribuição em favor do senhor ERIVALDO SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1104815, que exercia o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0951
de 17 de abril de 2012.

Designa autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Coordenador Geral de Planejamento, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2530626, como autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0952
DE 17 DE Abril DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.004687/12-51/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 15, CARLOS AMÉRICO PINHEIRO BIRIBA, matrícula SIAPE nº 0425847, lotado na Divisão de Produção do Restaurante Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/06/1975 a 13/05/1976-348 (trezentos e quarenta e oito)-INSS – Acel Assessoria & Construções Ltda
17/05/1976 a 18/01/1977-247 (duzentos e quarenta e sete)-INSS – Cerâmica Márcia SA
01/04/1977 a 30/11/1979-974 (novecentos e setenta e quatro)-INSS – Nutrimar Serviços de Hotelaria Ltda
Total Averbado: 1.565 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0953
DE 17 DE Abril DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.001273/12-52/UFS, anexado ao Processo nº 23113.007128/12-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2505317, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG, para o Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0954
DE 17 DE Abril DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.001273/12-52/UFS, anexado ao Processo nº 23113.007128/12-76/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, VANDO KLEBER SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1882482, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, para o Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0955
DE 17 DE Abril DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007080/12-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARILENE ALENCAR SOUZA, viúva do ex-servidor Humberto da Rocha Souza, matrícula SIAPE nº 0426109, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 10 de março de 2012, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0956
DE 17 DE Abril DE 2012.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.07812/12-58/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, JOSEMAR SENA BATISTA, matrícula SIAPE n.º 1039328, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para realizar o Mapeamento das Instituições de Atenção aos Usuários de Crack e outras drogas no estado de Sergipe que faz parte do projeto Ações Integradas, um projeto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul financiado pela Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre drogas (SENAD) por intermédio da Fundação de Apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, durante o período de fevereiro a abril de 2012, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0957
de 17 de Abril de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006998/12-82,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, Professor Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 4266561, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais, para apresentação de trabalho intitulado: "Dialogo com la cultura moderna: sfide e prospettive" pelo período 25/04/2012 a 01/05/2012, no Centro Mariapoli di Castegandolfo, na cidade de Roma, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
'Reitor

P O R T A R I A Nº 0958
DE 17 DE Abril DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006254/12-95/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor RONALD VIEIRA DONALD, matrícula SIAPE nº 0279489, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0940
DE 16 DE Abril DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004265/12-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, MARIA REGINA MENEZES LIMA, matrícula SIAPE nº 23439891, lotado no Coordenação de Enfermagem – Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 05/03/2012, devido à conclusão das disciplinas do Curso de Mestrado em Biologia Parasitária, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0941
DE 16 DE Abril DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007140/12-71

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 425881, lotado no Centro de Cultura e Arte, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/03/2012, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento Humano, com carga horária de 166h(cento e sessenta e seis)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0942
DE 16 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006777/12-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, VINICIUS ANDRADE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1698269, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas, 10%(dez), a partir de 26/03/2012, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0943
DE 16 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004260/12-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, HERIKA HETYANE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1726783, lotado na Coordenação de Programas, Projetos e Convênios, 15%(quinze), a partir de 05/03/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0944
DE 16 DE Abril DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007584/12-25

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, LUCIANA BARROS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1446747, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 04/04/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte)horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0945
de 16 de abril de 2012.
Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004227/12-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1820.024/2012-UFS o Professor Assistente, Nível 04, ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE n.º 0426351, lotado no Departamento de Fisiologia – DFS/CCBS, em exercício no Departamento de Administração Acadêmica – DAA/PROGRAD, em regime de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Maiêutica Consultoria Ltda Mantenedora Faculdade Serigy, tem como objeto a somação de esforços das partes envolvidas para o registro de diplomas expedidos pela Faculdade Serigy.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0946
DE 17 DE Abril DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019221/09-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, ANDRE LUIS DANTAS RAMOS, matrícula SIAPE nº 16888066, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0947
DE 17 DE Abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.016548/11-71;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1663619, lotado no Colégio de Aplicação, admitido em 10/11/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0948
DE 17 DE Abril DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.010627/11-23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Assuntos Educacionais LUCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPE nº 3578274, lotado no Colégio de Aplicação, admitido em 29/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0949
DE 17 DE Abril DE 2012
Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

PORTARIA Nº 0912
de 12 de Abril de 2012.
Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.009609/11-44/Departamento de Comunicação Social/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, NOEL DOS SANTOS CARVALHO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 019/2011, publicado no D.O.U. de 25/07/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 057, de 06/01/2012, publicada no D.O.U. de 10/01//2012, seção 1, página 10, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0335309.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Comunicação Social/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0913
DE 12 DE Abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019578/09-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, VIRGINIA MARA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 14525675, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 18/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0914
DE 12 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019578/09-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/03/2009 a 18/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor VIRGINIA MARA PEREIRA Matrícula SIAPE nº 14525675, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0915
DE 12 DE Abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009309/09-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, EDILMA DE JESUS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 84266962, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 16/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0916
DE 12 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009309/09-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/04/2009 a 16/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EDILMA DE JESUS ANDRADE Matrícula SIAPE nº 84266962, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0917
DE 12 DE Abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.015267/09-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, CESAR MOURA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 15352821, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 18/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0918
de 12 de Abril de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007398/12-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARCELA EUGENIA DA SILVA CÁCERES, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16628242, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário Prof. "Alberto Carvalho", para missão de trabalho, pelo período 05/05/2012 a 12/05/2012, no National Botanic Garden, na cidade de Meise, Bélgica.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0919
de 12 de Abril de 2012
Retifica Portaria nº 739/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.005797/12-95,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 739 de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 61, página 20, seção 2, de 28/03/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALCEU PEDROTTI, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 13166205, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalhos intitulados: "Behavior of the organic matter as indicators of the soil quality under soil management systems, Notheastern Brazil, in experiment long-term" e "Relations between tillage systems and cultures in succession on the mechanical resistance to penetration on the productivity of sweet corn at the end of ten years, in the Brazilian Northeast", pelo período de 01/05/2012 a 04/05/2012, no The 8th International Symposium Agro Environ – AGRO ENVIRON 2012, na cidade de Wageningen, Holanda, onde se lê:."com ônus limitado e no período de 01/05/2012 a 04/05/2012, leia-se: "com ônus para o PROAP/CAPES e no período de 30/04/2012 a 11/05/2012", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0920
de 12 de Abril de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007399/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA, Professora Associada 02,

matrícula SIAPE nº. 12969932, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Suitability of Topaz Glass Composites as Dosimeters Using the Optical Stimulated Luminescence Technique", pelo período 14/05/2012 a 17/05/2012, no Symposium on Radiation Measurements and Applications SORMA 2012, na cidade de Oakland, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrunho
Reitor

PORTARIA Nº 0921
DE 12 DE Abril DE 2012.
Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23327.006574/12-36;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área KHELYNE MESQUITA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1356890, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
E 205-E 206-29/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0922
de 12 de Abril de 2012
Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.006659/12-97,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora ANA FIGUEIREDO MAIA, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 15460577, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho,"Validation of na Anthropomorphic Chest Phanton for Inage Quality Control Tests and Dosimetry in Diagnostic Radiology", "Dosimetric Ecaluation in Orthopedic Surgeries Guided By Fluoroscopy In Sergipe, Brazil" e "Use of CT Dosimetry Spreadsheet for Estimating the Effective Dose in Dental Cone Bean CT", pelo período de 13/05/2012 a 18/05/2012, no 13th International Congress, of the International Radiation Protection Association, na cidade de Glasgow, Escócia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0923
DE 13 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019856/11-40; 002839/12-27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Área, THIAGO ALVES BRAGA, matrícula SIAPE nº 1840996, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 27%(vinte e sete), a partir de 21/11/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Gestão Pública em Serviços de Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0924
DE 13 DE Abril DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 014/DSG/2012, de 03/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretária do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1044999, lotado no Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0925
DE 13 DE Abril DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 014/DSG/2012, de 03/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, IGOR CAVALCANTI TENÓRIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1642779, lotado no Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0926
de 13 de abril de 2012.
Institui Comitê Gestor do Acesso à Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527 (Lei do Acesso à Informação Pública) de 18/11/2011,

Considerando a necessidade de acompanhar a execução da Lei 12.527/11 no âmbito desta Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir Comitê Gestor do Acesso à Informação (CGAI), que tem como objetivo contribuir para a melhor execução da Lei 12.527/11 no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - O CGAI terá como atribuições:

I – Difundir na comunidade universitária os princípios norteadores da Lei do Acesso à Informação Pública;

II – Identificar e propor mecanismos de gestão que possam ser utilizados para a melhor atender à Lei 12.527/11;

III – Auxiliar no desenvolvimento e funcionamento de sítio eletrônico específico na rede mundial de computadores;

IV – Colaborar com as atividades do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFS.

Art. 3º. O CGAI terá a seguinte composição:

I – Marcionilo de Melo Lopes Neto – Ouvidoria - Coordenador;

II – Fred Amado Martins Alves – Gabinete do Reitor; Vice-Coordenador;

III – Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira – Ouvidoria;

IV – Estelamaris da Costa Pina – Centro de Processamento de Dados;

V – Messiluce da Rocha Hansen – Assessoria de Comunicação;

Parágrafo único – O coordenador da CGAI terá como atribuições, entre outras:

a) convocar os demais integrantes para reuniões deliberativas;

b) elaborar relatórios de atividades;

c) encaminhar pedidos e sugestões aos setores da UFS;

d) responder a solicitações de auditoria;

e) representar o comitê nas demais atividades de gestão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0927
DE 13 DE Abril DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 13/CAMPUSLAR/2012, de 30/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 15/09/2011, o Professor Assistente, Nível 01, MARCOS SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2656626, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0928
DE 13 DE Abril DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 120/CAMPUSLAG/2012, de 29/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Coordenador do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NEDSAU/CAMPUSLAG, o Professor Assistente, Nível 01, JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 2660317, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Mdesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0929
DE 13 DE Abril DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 120/CAMPUSLAG/2012, de 29/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NEDSAU/CAMPUSLAG, o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Núcleo de Educação em Saúde – NEDSAU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0930
DE 13 DE Abril DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 120/CAMPUSLAG/2012, de 29/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE nº 2661918, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NEDSAU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Educação em Saúde – NEDSAU/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0931
DE 13 DE Abril DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 120/CAMPUSLAG/2012, de 29/03/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, PATRÍCIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2869587, lotado no Núcleo de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – NEDSAU/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Educação em Saúde – NEDSAU/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0932
DE 13 DE Abril DE 2012.
Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 25/DLI/CAMPUSITA/2012, de 02/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 02/04/2012, o Professor Adjunto, Nível 02, LEILANE RAMOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1544625, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DLI/CAMPUSITA para o Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0933
DE 13 DE Abril DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Núcleo de Pós-Graduação em Educação – NPGED/POSGRAP, o Servidor, CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2134383, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0934
DE 13 DE Abril DE 2012.
Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – NPGED/POSGRAP, o Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 09, GEOVÂNIA NUNES DE CARVALHO XAVIER, matrícula SIAPE nº 1101216, lotado no Museu de Arqueologia de Xingó – MAX/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0935
DE 13 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.019861/11-80

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Telecomunicação, LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 455258, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, 10%(dez), a partir de 21/11/2011, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Educação Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0936
DE 13 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.020441/10-19

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2204588, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais – Hospital Universitário, 75%(setente e cinco), a partir de 24/11/2010, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0937
DE 13 DE abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/12/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.007207/12-41;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório-Área PAULO HERLAN CASTRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1534538, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, admitido em 25/05/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0938
DE 16 DE Abril DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007588/12-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o biênio de 2012 a 2014, o Professor Assistente, Nível 01, JOÃO RISO SOUZA LIBERATO DE MATTOS, matrícula SIAPE nº 2662181, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – NMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Coordenador do Núcleo de Música – NMU/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0939
DE 16 DE Abril DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007588/12-86/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o biênio de 2012 a 2014, o Professor Adjunto, Nível 01, MARCUS DE ARAÚJO FERRER, matrícula SIAPE n.º 2305550, lotado no Núcleo de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas – NMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Música – NMU/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR